



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

ATO Nº 004/22, de 29 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 29, do Regimento Interno da Casa, modificado pela Resolução nº 001/04, de 07 de fevereiro de 2004, estabelece as **datas de realização** das **Sessões Legislativas**, do **segundo período legislativo** do ano de **2022**, na forma a seguir:

Art. 1º - Ficam **prefixadas**, na forma abaixo, as datas das **Sessões Ordinárias** do **segundo período legislativo de 2022**:

AGOSTO/2022

1ª Sessão Ordinária.....05/08/2022

2ª Sessão Ordinária.....19/08/2022

SETEMBRO/2022

1ª Sessão Ordinária.....02/09/2022

2ª Sessão Ordinária.....16/09/2022

OUTUBRO/2022

1ª Sessão Ordinária.....07/10/2022

2ª Sessão Ordinária.....21/10/2022

NOVEMBRO/2022

1ª Sessão Ordinária.....11/11/2022

2ª Sessão Ordinária.....25/11/2022

Art. 2º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 29 de julho de 2022.*


Antônio Anastácio Teles
PRESIDENTE DA CÂMARA